



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

----- **EDITAL N.º 12/2015** -----

---- **VITOR MANUEL VENTURA MILA**, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: -----

---- **FAZ PÚBLICO**, no uso da competência que lhe confere no Artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que da minuta aprovada por unanimidade, no final da **SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA**, ocorrida no dia dez de dezembro de dois mil e quinze, pelas 21.00 horas, no Salão Nobre, sito no edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, constam as seguintes deliberações: -----

---- **Aprovada, a proposta apresentada pela Bancada do MUC de devolver o Mapa de Pessoal para o ano de 2016, à Câmara Municipal de Vila Viçosa para reestruturação do mesmo;**-----

---- **Aprovadas, as Grandes Opções do Plano para o Ano de 2016 – 2019 e Orçamento 2016;**----

---- **Aprovado, o Empréstimo a Curto Prazo 2016;**-----

---- **Aprovada, a Autorização Prévia Genérica no âmbito dos Compromissos Plurianuais;**-----

---- **Aprovada, a Alteração ao Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças, conforme o Projeto publicado no Aviso n.º 8555/2015, em Diário da República, II Série, n.º 151, de cinco de agosto de dois mil e quinze;**-----

---- **Aprovado, o Reconhecimento de Interesse Público Municipal às atividades desenvolvidas pelas empresas RBRMmármore, Lda., António Mocho, Lda., António Galego & Filhos Mármore, S.A., Rocha e Luz, Lda., e Multimármore - Mármore de Vila Viçosa, Lda., para fins de Regularização Extraordinária dos respetivos Estabelecimentos Industriais de acordo com a alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014 de cinco de novembro.**-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.-----

---- Vila Viçosa, quinze de dezembro de dois mil e quinze.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Vitor Manuel Ventura Mila, Dr.)